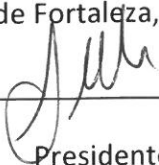


ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e vinte e sete minutos, reuniu-se, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza, em formato híbrido, nos termos do art. 77, §5º, da Resolução n.º 1.670/2020, a Comissão de Constituição e Justiça. Estiveram presentes os senhores Vereadores Carlos Mesquita, Cônsul do Povo (virtual), Didi Manguiera, Dr. Vicente, Jorge Pinheiro, Lúcio Bruno, PP Cell, Robério Sampaio e Veríssimo Freitas (virtual). O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Lúcio Bruno, abriu a primeira reunião ordinária híbrida do segundo período legislativo do ano de dois mil e vinte e três. Em seguida, comunicou a inclusão para deliberação extra pauta do Projeto de Lei n.º 0163/2023. Na sequência, iniciou a Ordem do Dia, colocando em pauta de votação os pareceres favoráveis às seguintes proposições: Indicação n.º 0962/2022, Indicação n.º 1.186/2022 e Indicação n.º 1.187/2022, de autoria do Vereador Bruno Mesquita; Indicação n.º 1.092/2022, Indicação n.º 1.137/2022, Indicação n.º 1.138/2022 e Indicação n.º 1.142/2022, de autoria da Vereadora Estrela Barros; Indicação n.º 1.164/2022, de autoria da Vereadora Adriana Nossa Cara; Indicação n.º 1.190/2022, de autoria do Vereador Emanuel Acrízio; Indicação n.º 1.193/2022, de autoria do Vereador Julierme Sena; Indicação n.º 1.214/2022, Indicação n.º 1.273/2022, Indicação n.º 1.277/2022, Indicação n.º 1.278/2022 e Indicação n.º 1.296/2022, de autoria da Vereadora Tia Francisca; Indicação n.º 1.265/2022, Indicação n.º 1.289/2022, Projeto de Decreto Legislativo n.º 0052/2021 e Projeto de Decreto Legislativo n.º 0009/2022, de autoria do Vereador Danilo Lopes; Indicação n.º 1.298/2022, de autoria do Vereador Marcelo Lemos; Indicação n.º 0504/2023, de autoria do Vereador Didi Manguiera; Indicação n.º 1.071/2021, de autoria do Vereador Inspetor Alberto; Indicação n.º 0096/2022, Indicação n.º 0536/2022, Indicação n.º 0700/2022, Indicação n.º 0703/2022 e Indicação n.º 0468/2023, de autoria do Vereador Jorge Pinheiro; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0066/2019, de autoria do Vereador Adail Júnior; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0031/2022, de autoria do Vereador Professor Enilson; e Projeto de Decreto Legislativo n.º 0054/2022, de autoria do Vereador Germano He-Man; todos aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. Ato contínuo, o Presidente Lúcio Bruno transferiu a presidência para o Vereador Jorge Pinheiro, que, dando continuidade aos trabalhos, registrou seu pedido de vista ao Projeto de Lei n.º 0147/2022, de autoria do Vereador Júlio Brizzi, ao Projeto de Lei n.º 0166/2023, de autoria do Vereador Moura Taxista, e ao Projeto de Lei n.º 0274/2022, de autoria da Vereadora Adriana Nossa Cara. O Vereador Jorge Pinheiro comunicou ainda a retirada de pauta, a pedido do autor, do Projeto de Lei n.º 0175/2021, de autoria do Vereador Robério Sampaio, e, a pedido do relator, Vereador Carlos Mesquita, do Projeto de Lei n.º 0092/2021, de autoria do Vereador Ronivaldo. Logo após, apresentou para deliberação os pareceres favoráveis às proposições listadas: Projeto de Decreto Legislativo n.º 0052/2023, de autoria do Vereador Lúcio Bruno; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0060/2023, de autoria do Vereador Márcio Martins; Projeto de Lei n.º 0002/2023, Projeto de Lei n.º 0163/2023 e Projeto de Lei n.º 0350/2022, de autoria do Vereador Danilo Lopes; Projeto de Lei n.º 0289/2023, de

autoria do Vereador Robério Sampaio; Projeto de Lei n.º 0403/2022, Projeto de Lei n.º 0308/2022, Projeto de Lei n.º 0253/2022 e Projeto de Lei n.º 0355/2022, de autoria da Vereadora Tia Francisca; Projeto de Lei n.º 0237/2022 e Projeto de Lei n.º 0227/2022, de autoria do Vereador Germano He-Man; Projeto de Lei n.º 0330/2022, de autoria do Vereador Veríssimo Freitas; Requerimento n.º 2.421/2021, de autoria do Vereador Ronivaldo; Requerimento n.º 3.529/2023, de autoria do Vereador Cônsul do Povo; Requerimento n.º 4.365/2023, de autoria do Vereador Gardel Rolim; e Projeto de Resolução n.º 0008/2023, de autoria da Mesa Diretora, que foram todos aprovados, sendo os pareceres favoráveis ao Requerimento n.º 2.421/2021 e ao Requerimento n.º 3.529/2023 aprovados por maioria de votos, com abstenção do Vereador Jorge Pinheiro, e os demais aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. A seguir, o Vereador Jorge Pinheiro, por ser autor de matéria a ser ainda apreciada, transferiu a presidência para o Vereador Carlos Mesquita, que levou para discussão e votação o parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 0228/2021, de autoria do Vereador Jorge Pinheiro, com Projeto de Lei n.º 0020/2022, de autoria do Vereador Fábio Rubens, a ele apensado, o qual foi aprovado por unanimidade de votos dos membros presentes. Posteriormente, o Vereador Robério Sampaio assumiu a presidência para apresentar o parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 0627/2021, de autoria do Vereador Jorge Pinheiro com relatoria do Vereador Carlos Mesquita. Após a aprovação por unanimidade de votos do referido parecer, o Vereador Jorge Pinheiro foi reconduzido à presidência e foram registrados os seguintes encaminhamentos de proposições: à COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Indicação n.º 1.092/2022, Indicação n.º 1.137/2022, Indicação n.º 1.138/2022, Indicação n.º 1.142/2022, Indicação n.º 1.186/2022, Indicação n.º 1.187/2022, Indicação n.º 1.214/2022, Indicação n.º 1.265/2022, Indicação n.º 1.289/2022, Indicação n.º 0536/2022, Indicação n.º 0703/2022, Indicação n.º 0468/2023, Projeto de Lei n.º 0289/2023 e Projeto de Lei n.º 0330/2022; à COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE: Indicação n.º 0962/2022, Indicação n.º 1.164/2022, Indicação n.º 1.298/2022, Indicação n.º 0504/2023, Indicação n.º 0700/2022 e Projeto de Lei n.º 0403/2022; à COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL: Indicação n.º 1.190/2022, Indicação n.º 0096/2022 e Projeto de Lei n.º 0627/2021; à COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA: Indicação n.º 1.193/2022, Indicação n.º 1.277/2022, Indicação n.º 1.071/2021 e Projeto de Lei n.º 0237/2022; à COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA: Indicação n.º 1.273/2022, Indicação n.º 1.278/2022, Indicação n.º 1.296/2022 e Projeto de Lei n.º 0228/2021 (com Projeto de Lei n.º 0020/2022 apensado); à COMISSÃO DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE: Projeto de Lei n.º 0163/2023. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às onze horas e um minuto.

Câmara Municipal de Fortaleza, 30 de agosto de 2023.



Presidente